



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 08/2017

----- **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017** -----

----- **DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017** -----

----- **VITOR MANUEL VENTURA MILA**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa:

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2017, no próximo dia 26 de setembro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;**-----

---- **2.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – LARGO GAGO COUTINHO - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;**-----

---- **3.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – ALAMEDA DAS PISCINAS – AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;**-----

---- **4.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO – DEPÓSITO DE ÁGUA DE SÃO BENTO - AUTORIZAR A CONTRAÇÃO;**-----

---- **5.º PONTO - REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO;**-----

---- **6.º PONTO – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS;**----

---- **7.º PONTO - RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA – 1.º SEMESTRE DE 2017;**-----

---- **8.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL – AUTORIZAÇÃO.**-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezoito de setembro de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)